

Resolução nº : 4923/99  
Protocolo nº : 131069/99  
Origem : HOME E OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Interessado : HOME E OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 710,00 ( setecentos e dez reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente